



**SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER
SECRETARIA ADJUNTA DE DESPORTO EDUCACIONAL**

XLIII JOGOS ESCOLARES MARANHENSES

REGULAMENTO ESPECÍFICO DO ATLETISMO

Art. 1º-A competição de Atletismo dos **PARAJEMES 2015** será realizada de acordo com as regras, Comitê Paralímpico Internacional - IPC e as modificações previstas neste Regulamento.

Art. 2º-Da competição de Atletismo dos **PARAJEMES 2015** poderão participar alunos dos gêneros: masculino e feminino, com deficiência física, intelectual ou visual, nas seguintes faixas etárias:

Categoria A: alunos nascidos em **1998, 1999, 2000 e 2001**

Categoria B: alunos nascidos em **1994, 1995, 1996 e 1997**

Art. 3º-Cada delegação poderá inscrever no máximo 08 (oito) alunos por gênero em cada categoria, no total de 16 (dezesesseis) alunos por categoria, sempre seguindo a proporção de 4 (quatro) para 1(um) por gênero e as informações da tabela do artigo 42, do regulamento geral.Exemplo: Para cada 4 (quatro) alunos do gênero masculino será necessário no mínimo 1 (uma) aluna do feminino.

- a) Cada delegação poderá inscrever até 02 (dois) alunos por prova e classe;
- b) Cada aluno deverá participar obrigatoriamente de 03 (três) provas, a exceção dos alunos da classe F40 que participarão apenas de 02 (duas);
- c) Para formação da equipe por deficiência, deverá atender ao contido no artigo 42 do Regulamento Geral, itens b1 ao b4.

Art. 4º-Após a confirmação das provas do aluno no Congresso Técnico, esse deverá competir em sua prova conforme as Regras do IPC. Caso se lesione e não possa competir em alguma das provas confirmadas, deverá se apresentar ao Delegado Médico do Evento que o avaliará e, sendo o caso, emitirá um atestado médico para a prova em questão, que deverá ser entregue na Câmara de Chamada até o momento da última chamada para a prova. O não cumprimento desse procedimento acarretará ao aluno a punição de estar desclassificado automaticamente das demais provas nas quais está inscrito.

Art. 5º-Na Competição de Atletismo, os alunos serão classificados de acordo com a Classificação Funcional, Oftalmológica e Intelectual do IPC.

Art. 6º-Os implementos utilizados nas provas de campo (F) serão de acordo com as especificações abaixo:

PESO DOS IMPLEMENTOS – CATEGORIA A – Masculino

<u>Classe</u>	<u>Deficiência Visual</u>		<u>Deficiência Intelectual</u>		<u>Paralisia Cerebral</u>		<u>Atletas com Amputação</u>		<u>Cadeira de Rodas</u>	
	<u>Peso</u>	<u>Pelota</u>	<u>Peso</u>	<u>Pelota</u>	<u>Peso</u>	<u>Pelota</u>	<u>Peso</u>	<u>Pelota</u>	<u>Peso</u>	<u>Pelota</u>
F 11	4kg	250g								
F 12	4kg	250g								
F 13	4kg	250g								
F 20			4kg	250g						
F 32					1kg					
F 33					2kg	250g				
F 34					3kg	250g				
F 35					3kg	250g				
F 36					3kg	250g				
F 37					3kg	250g				
F 38					3kg	250g				
F 40*							3kg	250g		
F 41*							4kg	250g		
F 42							4kg	250g		
F 43							4kg	250g		
F 44							4kg	250g		
F 46							4kg	250g		
F 51									2kg	250g
F 52									2kg	250g
F 53									2kg	250g
F 54									2kg	250g
F 55									2kg	250g
F 56									2kg	250g
F 57									2kg	250g
F 58									2kg	250g

***Essas classes não correspondem à classe de atletas com amputação.**

PESO DOS IMPLEMENTOS – CATEGORIA A – Feminino

<u>Classe</u>	<u>Deficiência Visual</u>		<u>Deficiência Intelectual</u>		<u>Paralisia Cerebral</u>		<u>Atletas com Amputação</u>		<u>Cadeira de Rodas</u>	
	<u>Peso</u>	<u>Pelota</u>	<u>Peso</u>	<u>Pelota</u>	<u>Peso</u>	<u>Pelota</u>	<u>Peso</u>	<u>Pelota</u>	<u>Peso</u>	<u>Pelota</u>
F 11	4kg	250g								
F 12	4kg	250g								
F 13	4kg	250g								
F 20			4kg	250g						
F 32					1kg					
F 33					2kg	250g				
F 34					2kg	250g				
F 35					2kg	250g				
F 36					2kg	250g				
F 37					2kg	250g				
F 38					2kg	250g				
F 40*							2kg	250g		
F 41*							3kg	250g		
F 42							3kg	250g		
F 43							3kg	250g		
F 44							3kg	250g		
F 46							3kg	250g		
F 51									2kg	250g
F 52									2kg	250g
F 53									2kg	250g
F 54									2kg	250g
F 55									2kg	250g
F 56									2kg	250g
F 57									2kg	250g
F 58									3kg	250g

***Essas classes não correspondem à classe de atletas com amputação.**

PESO DOS IMPLEMENTOS – CATEGORIA B – Masculino

<u>Classe</u>	<u>Deficiencia Visual</u>		<u>Deficiencia Intelectual</u>		<u>Paralisia Cerebral</u>		<u>Atletas com Amputação</u>		<u>Cadeira de Rodas</u>	
	<u>Peso</u>	<u>Pelota</u>	<u>Peso</u>	<u>Pelota</u>	<u>Peso</u>	<u>Pelota</u>	<u>Peso</u>	<u>Pelota</u>	<u>Peso</u>	<u>Pelota</u>
F 11	6kg	800g								
F 12	6kg	800g								
F 13	6kg	800g								
F 20			6kg	800g						
F 32					2kg					
F 33					3kg	600g				
F 34					4kg	600g				
F 35					4kg	600g				
F 36					4kg	600g				
F 37					5kg	600g				
F 38					5kg	600g				
F 40*							4kg	800g		
F 41*							6kg	800g		
F 42							6kg	800g		
F 43							6kg	800g		
F 44							6kg	800g		
F 46							6kg	800g		
F 51									2kg	600g
F 52									2kg	600g
F 53									3kg	600g
F 54									4kg	600g
F 55									4kg	600g
F 56									4kg	600g
F 57									4kg	600g
F 58									5kg	600g

***Essas classes não correspondem à classe de atletas com amputação.**

PESO DOS IMPLEMENTOS – CATEGORIA B – Feminino

<u>Classe</u>	<u>Deficiencia Visual</u>		<u>Deficiencia Intelectual</u>		<u>Paralisia Cerebral</u>		<u>Atletas com Amputação</u>		<u>Cadeira de Rodas</u>	
	<u>Peso</u>	<u>Pelota</u>	<u>Peso</u>	<u>Pelota</u>	<u>Peso</u>	<u>Pelota</u>	<u>Peso</u>	<u>Pelota</u>	<u>Peso</u>	<u>Pelota</u>
F 11	4kg	600g								
F 12	4kg	600g								
F 13	4kg	600g								
F 20			4kg	600g						
F 32					2kg					
F 33					3kg	600g				
F 34					3kg	600g				
F 35					3kg	600g				
F 36					3kg	600g				
F 37					3kg	600g				
F 38					3kg	600g				
F 40*							3kg	600g		
F 41*							4kg	600g		
F 42							4kg	600g		
F 43							4kg	600g		
F 44							4kg	600g		
F 46							4kg	600g		
F 51									2kg	600g
F 52									2kg	600g
F 53									3kg	600g
F 54									3kg	600g
F 55									3kg	600g
F 56									3kg	600g
F 57									3kg	600g
F 58									4kg	600g

***Essas classes não correspondem à classe de atletas com amputação.**



Art. 7º-As provas a serem realizadas são as seguintes:

Categoria A – Masculino e Feminino – 12 a 15 anos: Individual

Prova	Categoria
100m	T11 T12 T13 T20 T32 T33 T34 T35 T36 T37 T38 T42 T43 T44 T45 T46 T51 T52 T53 T54
300m	T11 T12 T13 T20 T32 T33 T34 T35 T36 T37 T38 T42 T43 T44 T45 T46 T51 T52 T53 T54
1000m	T11 T12 T13 T20 T32 T33 T34 T35 T36 T37 T38 T42 T43 T44 T45 T46 T51 T52 T53 T54
Lançamento da Pelota	F11 F12 F13 F20 F32 F33 F34 F35 F36 F37 F38 F40 F41 F42 F43 F44 F45 F46 F51 F52 F53 F54 F55 F56 F57 F58
Arremesso de Peso	F11 F12 F13 F20 F32 F33 F34 F35 F36 F37 F38 F40 F41 F42 F43 F44 F45 F46 F51 F52 F53 F54 F55 F56 F57 F58
Salto em Distância	F11 F12 F13 F20 F35 F36 F37 F38 F42 F43 F44 F45 F46

Categoria B – Masculino e Feminino – 16 a 19 anos: Individual

Prova	Categoria
100m	T11 T12 T13 T20 T32 T33 T34 T35 T36 T37 T38 T42 T43 T44 T45 T46 T51 T52 T53 T54
400m	T11 T12 T13 T20 T32 T33 T34 T35 T36 T37 T38 T42 T43 T44 T45 T46 T51 T52 T53 T54
1500m	T11 T12 T13 T20 T32 T33 T34 T35 T36 T37 T38 T42 T43 T44 T45 T46 T51 T52 T53 T54
Lançamento da Pelota	F11 F12 F13 F20 F32 F33 F34 F35 F36 F37 F38 F40 F41 F42 F43 F44 F45 F46 F51 F52 F53 F54 F55 F56 F57 F58
Arremesso de Peso	F11 F12 F13 F20 F32 F33 F34 F35 F36 F37 F38 F40 F41 F42 F43 F44 F45 F46 F51 F52 F53 F54 F55 F56 F57 F58
Salto em Distância	F11 F12 F13 F20 F35 F36 F37 F38 F42 F43 F44 F45 F46

Parágrafo Primeiro: Só poderão participar das provas individuais de pista, os alunos que possuírem cadeira própria.

Parágrafo Segundo: Para as provas de campo, poderão participar os alunos com cadeira própria ou disponibilizada pelo CPB.

Art. 8º-Cabe à Coordenação da Competição, a confecção de séries, grupos de qualificação, sorteios de raias, ordem de largada e de tentativas para as diversas provas, dentro do disposto pelas regras do IPC (Comitê Paralímpico Internacional).

Art. 9º-Todas as provas de pista serão realizadas em séries finais.

Art. 10-Não haverá agrupamento de classes. As provas oferecidas e não abertas, conforme o Artigo 17 do Regulamento Geral, serão premiadas com medalhas e a pontuação para os Estados estará sujeita ao ITC dos atletas nessa prova, respeitando o critério de 30% do ITC



para a Categoria A e 40% do ITC para a Categoria B. Ou seja, pontuarão nessas provas apenas os atletas que tiverem seu ITC acima das porcentagens citadas.

Art. 11-O Campeão Geral do Atletismo será definido pela somatória de pontos obtidos pelos alunos em cada uma das provas validas nos **PARAJEMES 2013**.

Parágrafo Primeiro: O sistema de pontuação final será o seguinte:

Colocação	Pontos
1º	10 (dez)
2º	07 (sete)
3º	05 (cinco)
4º	03 (três)
5º	02 (dois)
6º	01 (um)

Art. 12-A competição será realizada em pista de Atletismo com piso sintético de oito raias e medidas oficiais.

Art. 13-Nas provas de campo, os alunos podem utilizar seus próprios implementos, sendo sua aferição de responsabilidade da equipe de arbitragem da competição.

Art. 14-O evento será realizado em 03 (três) dias.

Art. 15-Serão entregues medalhas aos 03 (três) primeiros alunos classificados em cada prova.

Art. 16-Serão premiadas com troféus as 03 (três) primeiras equipes na modalidade.

Art. 17-Os casos omissos deste Regulamento serão resolvidos pela Coordenação de Atletismo e pela Gerência Técnica.



**SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER
SECRETARIA ADJUNTA DE DESPORTO EDUCACIONAL**

XLIII JOGOS ESCOLARES MARANHENSES

REGULAMENTO ESPECÍFICO DE NATAÇÃO

Art. 1º-A competição de natação dos **PARAJEMES 2015** será realizada de acordo com as regras do IPC Swimming.

Art. 2º-As participações dos alunos na competição obedecerão as seguintes faixas etárias nos gêneros masculino e feminino:

Categoria A: alunos nascidos em **1997, 1998, 1999 e 2000**

Categoria B: alunos nascidos em **1993, 1994, 1995 e 1996**

Art. 3º-Cada delegação poderá inscrever no máximo 8 alunos por gênero em cada categoria no total de 16 (dezesesseis) alunos por categoria, sempre seguindo a proporção de 4 (quatro) para 1(um) por gênero e as informações da tabela do artigo 42, do regulamento geral. Exemplo: Para cada 4 (quatro) alunos do gênero masculino será necessário no mínimo 1 (uma) aluna do feminino.

a) Cada Delegação poderá inscrever 2 (dois) alunos por prova e classe;

b) Cada aluno pode participar no máximo de 3 (três) provas individuais e mais os revezamentos.

Art. 4º-Os alunos serão classificados de acordo com o sistema da Classificação Funcional Internacional do IPC Swimming.

Art. 5º-A competição de Natação será realizada em piscina de 25 metros de extensão.

Art. 6º-Será preparado pela Coordenação de Natação o programa da competição com as respectivas séries de cada prova, de acordo com os tempos indicados nas inscrições pela Delegação participante.

Art. 7º-As provas do programa são as seguintes:

Categoria A - 12 a 15 anos

PROVA	GÊNERO	CLASSES
50m Livre	Masc./Fem.	S1, S2, S3, S4, S5, S6, S7, S8, S9, S10, S11, S13 e S14
100m Livre	Masc./Fem.	S1, S2, S3, S4, S5, S6, S7, S8, S9, S10, S11, S13 e S14
50m Costas	Masc./Fem.	S1, S2, S3, S4, S5, S6, S7, S8, S9, S10, S11, S13 e S14
50m Peito	Masc./Fem.	SB1, SB2, SB3, SB4, SB5, SB6, SB7, SB8, SB9, SB11, SB12, SB13 e SB14
50 metros Borboleta	Masc./Fem.	S1, S2, S3, S4, S5, S6, S7, S8, S9, S10, S11, S13 e S14
100 metros Medley	Masc./Fem.	SM5, SM6, SM7, SM8, SM9, SM10, SM11, SM12, SM13 e SM14



75 metros Medley	Masc./Fem.	SM1, SM2, SM3 e SM4
4x50 metros Livre	Misto	Pontuação livre – obrigatório 2 masc. e 2 fem.
4x50 metros Medley	Misto	Pontuação livre – obrigatório 2 masc. e 2 fem.

Categoria B - 16 a 19 anos

PROVA	GÊNERO	CLASSES
50 metros Livre	Masc./Fem.	S1, S2, S3, S4, S5, S6, S7, S8, S9, S10, S11, S12, S13 e S14
100 metros Livre	Masc./Fem.	S1, S2, S3, S4, S5, S6, S7, S8, S9, S10, S11, S12, S13 e S14
200 metros Livre	Masc./Fem.	S1, S2, S3, S4, S5 e S14
400 metros Livre	Masc./Fem.	S6, S7, S8, S9, S10, S11, S12 e S13
50 metros Costas	Masc./Fem.	S1, S2, S3, S4, S5
100 metros Costas	Masc./Fem.	S6, S7, S8, S9, S10, S11, S12, S13 e S14
50 metros Peito	Masc./Fem.	SB1, SB2, SB3
100 metros Peito	Masc./Fem.	SB4, SB5, SB6, SB7, SB8, SB9, SB11, SB12, SB13 e SB14
50 metros Borboleta	Masc./Fem.	S1, S2, S3, S4, S5, S6, S7
100 metros Borboleta	Masc./Fem.	S8, S9, S10, S11, S12, S13 e S14
150 metros Medley	Masc./Fem.	SM1, SM2, SM3, SM4
200 metros Medley	Masc./Fem.	SM5, SM6, SM7, SM8, SM9, SM10, SM11, SM12, SM13 e SM14
4x50 metros Livre	Misto	Pontuação livre – obrigatório 2 masc. e 2 fem.
4x50 metros Medley	Misto	Pontuação livre – obrigatório 2 masc. e 2 fem.

As provas de revezamento deverão ser indicadas no Congresso Técnico.

Art. 8º-Cabe à Coordenação da competição, a confecção de séries, grupos de qualificação, sorteios de raias, ordem de largada e ordem de tentativas para as diversas provas, dentro do disposto nas regras do IPC (Comitê Paralímpico Internacional).

Art. 9º-Todas as provas ocorrerão em final direta por tempo.

Art. 10-Em cada classe, as provas que não contarem com um mínimo de 3 (três) alunos inscritos poderão ser agrupadas com outras classes, porém a premiação será separada.

Art. 11-O sistema de pontuação final será o seguinte:

Colocação	Pontos
1º	10 (dez)
2º	07 (sete)
3º	05 (cinco)



4º	03 (três)
5º	02 (dois)
6º	01 (um)

Art. 12- Não haverá agrupamento de classes. As provas oferecidas e não abertas, conforme o Artigo 17, serão premiadas com medalhas e a pontuação para os Estados estará sujeita ao ITC dos atletas nessa prova, respeitando o critério de 30% do ITC para a Categoria A e 40% do ITC para a Categoria B. Ou seja, pontuarão nessas provas apenas os atletas que tiverem seu ITC acima das porcentagens citadas.

Art. 13- Serão premiadas com troféus as 03 (três) primeiras equipes classificadas na modalidade.

Art. 14- Durante uma etapa, o aluno somente poderá ser retirado da prova motivado por enfermidade, comprovada por atestado médico, ficando estabelecido que o mesmo deixará de participar da etapa correspondente, inclusive da prova de revezamento, podendo voltar a competir nas etapas subsequentes.

Art. 15- Os revezamentos deverão ser confirmados, com a entrega da ficha de nado com os nomes dos alunos e sua classe correspondente, até o término do aquecimento, antes do início das provas. Após a entrega da ficha de nado, não se aceitará trocar a seqüência ou a substituição de nadadores.

Art. 16- Os casos omissos deste Regulamento serão resolvidos pela Coordenação de Nataç o e pela Ger ncia T cnica.



**SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER
SECRETARIA ADJUNTA DE DESPORTO EDUCACIONAL**

XLIII JOGOS ESCOLARES MARANHENSES

REGULAMENTO ESPECÍFICO DE FUTEBOL DE CINCO

Art. 1º-A competição de Futebol de Cinco (B1) dos **PARAJEMES 2015** será realizada de acordo com as regras da International Blind Sport Federation – IBSA.

Art. 2º-A participação dos alunos na competição obedecerá a seguinte faixa etária, no gênero masculino:

Categoria única: alunos nascidos em **1994, 1995, 1996, 1997, 1998 e 1999**

Parágrafo Único: Em hipótese alguma, nenhum aluno poderá ser inscrito por mais de 01 (uma) equipe nesta modalidade.

Art. 3º-A forma de disputa será definida no Congresso Técnico, levando em consideração o número de equipes.

Art. 4º-Cada equipe poderá inscrever na súmula de jogo no máximo 10 (dez) pessoas: 2(duas) pessoas da área técnica e 8 (oito) alunos, sendo 6 (seis) alunos de linha(classificados como B1) e 2 (dois) alunos goleiros, com visão sem comprometimento.

Parágrafo Único: Os goleiros deverão estar matriculados no ensino regular, obedecendo a faixa etária da competição.

Art. 5º-Trinta minutos antes de cada partida, a equipe deverá apresentar à mesa de arbitragem o documento de identidade de todos os membros da delegação, juntamente com a respectiva numeração dos jogadores.

Parágrafo Único: Haverá uma tolerância de 10(dez) minutos para o início de cada partida.

Art. 6º-A forma de pontuação por jogo na competição será computado da seguinte forma:

- I. Vitória: 03 pontos
- II. Empate: 01 ponto
- III. Derrota: 00 ponto

Art. 7º-Para as partidas que terminem empatadas, nas fases, semifinal e final, serão realizados dois períodos extras de 5 minutos cada, se o empate persistir será realizada cobrança de tiros livres da marca do pênalti (6 metros) de acordo com itens abaixo:

I. Para qualquer partida que termine empatada, será cobrada uma série de 3 tiros livres da marca do pênalti (6 metros), de forma alternada, com os jogadores que terminaram em quadra, exceto o goleiro;

II. Árbitro principal deverá escolher a meta na qual executará as penalidades máximas;

III. O capitão da equipe que vencer o sorteio, realizado através de uma moeda, escolherá se cobrará ou defenderá primeiro as penalidades máximas;



IV. As equipes devem ser equilibradas com o mesmo número de jogadores antes do início das cobranças. Se uma equipe possui mais jogadores que a outra, o capitão da equipe deve indicar o número de cada jogador que deve ser excluído. Podem executar as cobranças todos os jogadores relacionados em súmula;

V. Permanecendo o empate, serão cobrados tantos quantos tiros livres forem necessários para se conhecer o vencedor, ainda de forma alternada;

VI. Alternadamente se executarão 3 (três) penalidades máximas para cada equipe que deverão ser cobradas por três jogadores diferentes (exceto o goleiro), indicados ao árbitro pelo capitão da equipe antes do início da cobrança das penalidades máximas dentre os jogadores constantes na súmula da partida e que não tenham sido expulsos. Após o início das cobranças o goleiro não pode ser substituído, exceto em caso de lesão ou expulsão;

VII. Se depois de cada equipe executar a cobrança das 3 (três) penalidades máximas e ambas as equipes tenham marcado a mesma quantidade de tentos, ou não tenham marcado nenhum, a execução das penalidades máximas deverá continuar até o momento que uma das equipes, executando o mesmo número de cobranças, obtenha vantagem de um tento a mais que a outra;

VIII. Estas penalidades máximas adicionais deverão ser executadas por jogadores que não tenham cobrado as 3 (três) primeiras penalidades máximas. Uma vez que todos tenham cobrado uma penalidade máxima as cobranças deverão obedecer a mesma ordem;

IX. A ordem dos cobradores dos tiros livres após a primeira série será: o jogador que terminou a partida e não cobrou na primeira série, os reservas, exceto o goleiro;

X. Jogador que tenha sido expulso da partida não poderá cobrar a penalidade máxima;

XI. Qualquer jogador poderá ser expulso durante a cobrança das penalidades, neste caso não necessitam igualar as equipes;

XII. Enquanto se executa a cobrança de penalidades máximas todos os jogadores deverão estar no interior da quadra de jogo, na metade onde não se executam as penalidades máximas. O árbitro auxiliar controlará esta parte da quadra e mais os jogadores que ali se encontram;

XIII. Se um jogador se lesionar durante as cobranças das penalidades, não necessitam igualar as equipes;

XIV. O anotador deve registrar todas as cobranças das penalidades;

XV. Ao final do jogo todos os jogadores que não foram expulsos e não estão lesionados deverão, se necessário, obrigatoriamente, executar as cobranças. Caso um ou mais jogadores se negarem a executarem as cobranças os árbitros devem suspendê-las e informar o fato as autoridades responsáveis pela competição;

XVI. Se na decisão por penalidades, a bola for chutada e bater em uma ou nas duas traves ou travessão voltar e tocar no goleiro e entrar na meta, o gol será válido;

XVII. Permanecendo o empate, recomeça todo o processo seguindo a mesma ordem, até que se tenha um vencedor.



Art. 8º-Os critérios de desempate a serem aplicados na fase classificatória das competições, ou nas competições disputadas em sistema de pontos corridos, serão:

- 1º. Critério: maior número de pontos ganhos
- 2º. Critério: desempate no confronto direto (somente entre 2 equipes)
- 3º. Critério: maior número de vitórias
- 4º. Critério: maior saldo de gols total
- 5º. Critério: maior número de gols marcados
- 6º. Critério: defesa menos vazada
- 7º. Critério: sorteio

Parágrafo Único: Quando 03 (três) ou mais equipes terminarem empatadas na soma de pontos ganhos, observar-se-ão, sucessivamente, e na ordem eliminatória os critérios constantes do caput deste artigo, do terceiro ao sétimo ordinais, apurando-se, por item, as equipes classificadas, sem prejuízo de descarta-se, na aplicação de cada critério, a(s) equipe(s) menos aquinhoadas(s).

Art. 9º-A equipe que provocar 1 (um) WxO, seus alunos e membros da comissão técnica, serão julgados pela Comissão Disciplinar Especial, podendo a mesma ser eliminada dos Jogos Escolares JEMES.

Art. 10-Quando uma equipe perder por WxO serão computados como resultado do jogo, o placar de 3 x 0 e 3 pontos ganhos para a equipe que compareceu ao jogo.

Art. 11-O sistema de pontuação final será o seguinte:

Colocação	Pontos
1º	10 (dez)
2º	07 (sete)
3º	05 (cinco)
4º	03 (três)
5º	02 (dois)
6º	01 (um)

Art. 12-Serão entregues medalhas aos alunos das três primeiras equipes classificadas.

Art. 13-Serão premiadas com troféus as 03 (três) primeiras equipes classificadas na modalidade.

Art. 14-A aplicação de cartões punitivos, estabelecidos, nas Regras Oficiais do Futsal da IBSA, nas cores amarela (advertência) e vermelha (expulsão), constitui medida preventiva de inequívoca eficácia no campo desportivo, objetivando refrear violências individuais e coletivas.

Art. 15-Sujeitar-se-á ao cumprimento de suspensão automática e, conseqüentemente, impossibilidade de participar na partida subsequente, o aluno que, na mesma competição, receber:

- a) 01 (um) cartão vermelho (expulso); ou
- b) 02 (dois) cartões amarelos (advertência).



Art. 16-A aplicação da suspensão automática independe do resultado do julgamento a que for submetido no âmbito da Comissão Disciplinar Especial.

Art. 17-Em hipótese alguma aluno ou membro de Comissão Técnica cumprirá punição em uma partida não realizada (inclusive WxO). A punição somente será considerada como cumprida após a não participação na primeira partida subsequente, efetivamente, disputada.

Art. 18-A contagem de cartões (vermelho e amarelo) é feita dentro da mesma competição, seja ela dividida, ou não, em fases.

Parágrafo Único: A quantificação de cartões independe de comunicação oficial da Organização do evento, sendo de responsabilidade exclusiva das equipes disputantes da competição o seu controle.

Art. 19-A contagem de cartões, para fins de aplicação da suspensão automática, é feita separadamente e por tipologia de cartão, não havendo possibilidade de o cartão vermelho apagar o amarelo, já recebido na mesma ou em outra partida.

Parágrafo Único: Se o mesmo aluno, em determinado momento da competição, simultaneamente, acumular 02 (dois) cartões amarelos e um vermelho, cumprirá, automaticamente, a suspensão de 02 (duas) partidas.

Art. 20-Aos membros da Comissão Técnica das equipes não mais serão apresentados cartões amarelo e/ou vermelho. Quando os membros da Comissão Técnica forem expulsos de quadra pelos árbitros, sujeitar-se-á ao cumprimento de suspensão automática e consequentemente impossibilidade de participar na partida subsequente o técnico ou treinador, atendente, médico, ou fisioterapeuta, e preparador físico que for expulso na partida anterior da mesma competição.

Parágrafo Único: A aplicação da suspensão automática independe da aplicação das Medidas Disciplinares Automáticas ou do resultado do julgamento o que for submetido no âmbito da Justiça Desportiva.

Art. 21-A equipe que utilizar aluno ou membro de Comissão Técnica irregular em qualquer partida da competição sujeitar-se-á:

- a) perda automática dos pontos ganhos na partida, em caso de vitória, com atribuição de 03 (três) pontos ganhos à equipe adversária;
- b) perda automática dos pontos ganhos na partida, em caso de empate, com atribuição de 03 (três) pontos ganhos à equipe adversária;
- c) ratificação de 0 (zero) ponto ganho na partida, em caso de derrota.

Parágrafo Único: A irregularidade do aluno ou membro de Comissão Técnica configurar-se-á nas seguintes hipóteses:

- 1) inexistência de inscrição do aluno para a disputa dos Jogos;
- 2) atuar quando sujeito ao cumprimento de suspensão automática, por força de cartões amarelo ou vermelho e/ou cumprindo pena imposta pela Comissão Disciplinar do evento;
- 3) outras irregularidades que possam ocorrer em função de infração das regras oficiais do Futsal ou deste Regulamento.

Art. 22-A inclusão de técnico, atendente ou massagista, médico ou preparador físico, suspenso por aplicação de cartões ou sujeito ao cumprimento de penalidade administrativa prevista neste Regulamento implicará na perda automática dos pontos do jogo da equipe infratora, com atribuição de 03 (três) pontos à equipe adversária.



Art. 23-Os alunos, técnicos, atendentes ou massagistas, médicos ou preparadores físicos que tenham sido expulsos da partida ou que estejam cumprindo penalidade disciplinar, ou administrativa, de suspensão, quando presentes no local dos jogos deverão se posicionar, obrigatoriamente, no lado oposto do local onde se encontra o banco de reservas de sua equipe na quadra de jogo;

Art. 24-Sendo inacessível para o público o lado oposto da quadra de jogo deverão os mesmos se posicionar no lado onde se encontra o banco de reserva da equipe adversária.

Art. 25-Se uma partida for encerrada por falta de número mínimo legal de alunos, determinado pelas regras oficiais, a equipe que não tiver o número mínimo de alunos será considerada como perdedora, somando-se os 03 (três) pontos ganhos para a equipe que tenha o número mínimo de alunos para continuidade da partida.

Parágrafo Único: Se nenhuma das 2 (duas) equipes possuírem o número mínimo legal de alunos para continuidade da partida, as 2 (duas) equipes será consideradas perdedoras e nenhuma somará pontos ganhos.

Art. 26-O aluno que após o encerramento de uma fase para outra tenha 2 (dois) Cartões Amarelos e/ou 1 (um) Cartão Vermelho a cumprir, terão que ficar ausente de uma ou duas partidas, para cumprimento da pena estabelecida neste Regulamento.

Art. 27-As súmulas e relatórios que contenham ocorrências serão encaminhados à Comissão Disciplinar Especial para as providencias cabíveis.

Art. 28-Qualquer equipe que se julgue prejudicada por alguma irregularidade ocorrida em um jogo deverá seguir o contido no artigo 55 do regulamento geral.

Art. 29-Não será permitida no interior do ginásio, a utilização de sinalizadores, buzinas, instrumentos de percussão e bateria ou quaisquer outros objetos e/ou artefatos que venham a dificultar e/ou perturbar o bom andamento dos jogos.

Art. 30-Nos jogos desta competição serão observadas as seguintes diretrizes com relação aos uniformes dos alunos de Futsal:

- a) É obrigatório o uso da caneleira por todos os alunos na quadra de jogo, inclusive os que ficam no banco de reservas. Esse equipamento utilizado pelos alunos deverá ser feito de material apropriado e que propiciem efetiva proteção, devendo estar cobertas completamente pelos meios;
- b) Todos os alunos deverão ter suas vendas, não sendo permitido jogar sem a mesma;
- c) A organização do evento disponibilizará o material para obstruir o possível resíduo visual existente nos alunos, ficando a cargo de cada equipe técnica fazer a manobra de tamponamento dos jogadores de sua equipe;
- d) O capitão da equipe deverá usar, obrigatoriamente, uma braçadeira para identificá-lo;
- e) Caso as equipes disputantes da partida, se apresentem com uniformes parecidos ou iguais, em suas cores e padrões, a equipe mandante do jogo terá que trocar o itado material, ou utilizar um colete cedido pela organização do evento;
- f) Não será permitido o uso de esparadrapo e/ou fita adesiva para numeração ou para uso de braçadeira de capitão, nem tampouco o uso de pincel atômico para marcar número na camisa.

Art. 31-Será concedido um período de 10 (dez) minutos de aquecimento na quadra de jogo.



Art. 32-Faltando 15 (quinze) minutos do horário do jogo, os capitães de ambas as equipes devem se apresentar aos árbitros principais e auxiliar, para efetuarem o sorteio de lado. Após o sorteio, os capitães e treinadores assinam a súmula.

Art. 33-Caso venham a ocorrer quaisquer animosidades, agressões, tentadas ou consumadas, física ou verbal, brigas, tumultos de qualquer natureza ou incidentes que venham causar ou não, suspensão ou paralisação de jogo, arremesso de objetos ou líquidos de qualquer espécie dentro da quadra, independente de serem os autores membros das Comissões Técnicas, alunos, funcionários, colaboradores, dirigentes ou integrantes das torcidas, as equipes responsáveis, visitantes ou não, são passíveis de apelação, independentemente da ordem ou sequência de aplicação, com as seguintes sanções:

- a) suspensão definitiva dos Jogos;
- b) jogo com portões fechados;

Parágrafo Único: Nas ocorrências previstas neste artigo a Comissão Disciplinar Especial do evento dará o prazo de até 6 (seis) horas para que as partes, em caso de interesse, se manifestem sobre os acontecimentos.

Art. 34-Os casos omissos deste Regulamento serão resolvidos pela Coordenação do Futebol de Cinco e pela Gerência Técnica.



**SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER
SECRETARIA ADJUNTA DE DESPORTO EDUCACIONAL**

XLIII JOGOS ESCOLARES MARANHENSES

REGULAMENTO ESPECÍFICO DE FUTEBOL DE SETE

Art. 1º-A competição de Futebol de Sete dos **PARAJEMES 2015** será realizada de acordo com o Manual de Regras do CPISRA (2009 – 2012).

Art. 2º-A competição será realizada em campo de grama natural ou sintética.

Art. 3º-A participação dos alunos na competição obedecerá as seguintes faixas etárias, no gênero masculino:

Categoria única: alunos nascidos em **1993, 1994, 1995, 1996, 1997 e 1998.**

Art. 4º-O número máximo de inscritos em cada equipe é de 12 (doze) alunos e o mínimo de 6 (seis) alunos.

Art. 5º-Para participar do Futebol de Sete, o aluno deverá somente apresentar diagnóstico, comprovado por laudo médico, que possui seqüelas de Paralisia Cerebral, Traumatismo Crânio-encefálico e/ou Acidente Vascular Cerebral.

Parágrafo Único: Como consta no Artigo 1º, não haverá limitações no que tange à composição da equipe por níveis de classe funcional nas classes 5, 6 e 7, mas seguiremos a regra internacional (CP-ISRA) na limitação em campo dos jogadores da classe 8, no máximo 2. No entanto, todos os alunos serão submetidos a um painel de Classificação Funcional, visando determinar seu perfil funcional e possibilitar uma posterior convocação para integrar seleção representativa da modalidade.

Art. 6º-Trinta minutos antes de cada partida, a equipe deverá apresentar à mesa de arbitragem o documento de identidade de todos os membros da delegação, juntamente com a respectiva numeração dos jogadores.

Parágrafo Único: Haverá uma tolerância de 10(dez) minutos para o início de cada partida.

Art. 7º-O sistema de disputa será definido após a definição do número de equipes inscritas.

Art. 8º-Em caso de empate por pontos entre duas ou mais equipes, o desempate será feito através dos seguintes critérios:

- 1º. Maior número de vitórias
- 2º. Confronto direto
- 3º. Saldo de gols
- 4º. Gols pró
- 5º. Menor número de gols sofridos
- 6º. Sorteio

Parágrafo Único: Em caso de empate na semifinal e final a decisão se dará através de uma prorrogação de dois tempos de 10 minutos sem intervalo. Persistindo o empate, haverá uma série inicial de 5 (cinco) cobranças de tiro livre da marca da penalidade máxima para cada equipe, de acordo com as regras FIFA.



Art. 9º-A equipe que provocar 1 (um) WxO, seus alunos e membros da comissão técnica, serão julgados pela Comissão Disciplinar Especial, podendo a mesma ser eliminada dos Jogos das **PARAJEMES 2013**.

Art. 10-Quando uma equipe perder por WxO, serão computados como resultado do jogo, o placar de 3 x 0 e 3 pontos ganhos para a equipe que compareceu ao jogo.

Art. 11-Contagem de pontos por jogo na competição:

- I. Vitória: 03 pontos
- II. Empate: 01 ponto
- III. Derrota: 00 ponto

Art. 12-O sistema de pontuação final será o seguinte:

Colocação	Pontos
1º	10 (dez)
2º	07 (sete)
3º	05 (cinco)
4º	03 (três)
5º	02 (dois)
6º	01 (um)

Art. 13-A partida terá a duração de 60 minutos, sendo 2 (dois) tempos de 30 (trinta) minutos com um intervalo de 15 (quinze) minutos.

Art. 14-Serão permitidas 5 (cinco) substituições por equipe durante a partida.

Art. 15-As súmulas e relatórios que contenham ocorrências serão encaminhados à Comissão Disciplinar Especial para as providências cabíveis.

Art. 16-O número mínimo de jogadores por equipe para começar a partida é de 6 (seis) alunos.

Art. 17-A partida será encerrada caso uma das equipes apresente um número inferior a 4 (quatro) jogadores em campo. Neste caso, a equipe adversária será declarada vencedora.

Art. 18-Caso venham a ocorrer quaisquer animosidades, agressões, tentadas ou consumadas, física ou verbal, brigas, tumultos de qualquer natureza ou incidentes que venham causar ou não, suspensão ou paralisação de jogo, arremesso de objetos ou líquidos de qualquer espécie dentro da quadra, independente de serem os autores membros das Comissões Técnicas, alunos, funcionários, colaboradores, dirigentes ou integrantes das torcidas, as equipes responsáveis, visitantes ou não, são passíveis de apelação, independentemente da ordem ou sequência de aplicação, com as seguintes sanções:

- a) suspensão definitiva dos jogos;
- b) jogo com portões fechados;

Parágrafo Único: Nas ocorrências previstas neste artigo a Comissão Disciplinar Especial do evento dará o prazo de até 6 (seis) horas para que as partes, em caso de interesse, se manifestem sobre os acontecimentos.

Art. 19-Os jogadores integrantes das três equipes melhores classificadas receberão medalhas de ouro, prata e bronze.

Art. 20-Serão premiadas com troféus as 03 (três) equipes melhores classificadas na modalidade e a equipe mais disciplinada (troféu fair play).



Art. 21-Serão premiados com troféus os jogadores que se destacarem como artilheiro e Goleiro menos vazado.

Art. 22-Os casos omissos deste Regulamento serão resolvidos pela Coordenação do Futebol de Sete e pela Gerência Técnica.



**SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER
SECRETARIA ADJUNTA DE DESPORTO EDUCACIONAL**

XLIII JOGOS ESCOLARES MARANHENSES

REGULAMENTO ESPECÍFICO DE TÊNIS DE MESA

Art. 1º-A competição de Tênis de Mesa será realizada de acordo com as normas e regras oficiais da Federação Internacional de Tênis de Mesa – Tênis de Mesa ITTF - PTT e o que dispuserem o Regulamento Geral e Específico dos PARAJEMES Escolares 2015.

Art. 2º-A participação dos alunos na competição obedecerá a seguinte faixa etária nos gêneros masculino e feminino disputada por alunos nascidos entre **1994 a 2001** em três categorias:

Categoria A: alunos nascidos em **1998, 1999, 2000 e 2001**

Categoria B: alunos nascidos em **1994, 1995 e 1996 E 1997**

Art. 3º-Será adotado o sistema de disputa os seguintes critérios:

- a) Entre 4 e 5 participantes por categoria: todos contra todos;
- b) 06 ou mais participantes: duas fases;
1º fase: divide-se em grupos com no mínimo 03 alunos em cada grupo, jogando entre si e classificando-se os dois primeiros para a segunda fase;
2º fase em diante: eliminatória simples, sendo que os perdedores das semifinais serão considerados terceiros lugares e das quartas de finais se houver quintos lugares;

Art. 4º-Cada Estado poderá inscrever no máximo quatro (04) alunos (cadeirantes, andantes ou deficientes intelectuais) por gênero.

Art. 5º-A Competição de Tênis de Mesa será **preferencialmente** dividida nas seguintes categorias:

- a) Cadeirantes Classes I e II;
- b) Cadeirantes Classes III, IV e V;
- c) Andantes Classes VI e VII;
- d) Andantes Classes VIII, IX e X;
- e) Deficientes Intelectuais.

Parágrafo Único: Para que a categoria possa ocorrer, deverá haver a confirmação e participação de no mínimo 03 (três) alunos. Caso contrário, as categorias serão agrupadas (cadeirantes com cadeirantes, andantes com andantes e intelectuais com intelectuais).

Art. 6º-Em caso de empate nas disputas de todos contra todos e na 1º fase dos grupos serão seguidos os seguintes critérios para desempate:

Parágrafo Primeiro: Os empates porventura ocorridos entre três ou mais alunos em quaisquer colocações na primeira etapa serão decididos pela apuração dos resultados obtidos somente entre as representações empatadas, utilizando-se, para tanto, a seguinte fórmula:

Partidas pró

Partidas pró + partidas contra



Parágrafo Segundo: Perdurando o empate, usar-se-á o mesmo critério em relação aos "sets" e/ou pontos, nesta ordem;

Parágrafo Terceiro: Se os empates registrarem-se apenas entre duas representações nos grupos desta fase, em quaisquer colocações, a decisão dar-se-á com base no resultado do confronto direto entre as referidas representações.

Art. 7º-A Classificação Funcional dos alunos será realizada no dia anterior do início das disputas da modalidade.

Art. 8º-Cada aluno deverá participar uniformizado e com o seu material próprio para a prática do Tênis de Mesa, como raquete, cadeira de rodas, adaptações necessárias, etc.

Art. 9º-Os jogos serão realizados nos horários e locais determinados pela Comissão Organizadora, sendo que haverá tolerância de 15 (quinze) minutos para o início do primeiro jogo do período; os subsequentes terão início imediatamente após o término do jogo anterior da programação geral.

Art. 10-Todos os jogos serão disputados em melhor de cinco (5) sets ou 3 (três) sets vencedores até 11 pontos.

Art. 11-O sistema de pontuação final será o seguinte:

Colocação	Pontos
1º	10 (dez)
2º	07 (sete)
3º	05 (cinco)
4º	03 (três)
5º	02 (dois)
6º	01 (um)

Art. 12-Serão entregues medalhas aos três primeiros alunos classificados em cada prova individual.

Art. 13-Serão premiadas com troféus as 03 (três) primeiras equipes classificadas na modalidade.

Art. 14-Os casos omissos deste Regulamento serão resolvidos pela Coordenação de Tênis de Mesa e pela Gerência Técnica.



**SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER
SECRETARIA ADJUNTA DE DESPORTO EDUCACIONAL**

XLIII JOGOS ESCOLARES MARANHENSES

REGULAMENTO ESPECÍFICO DE TÊNIS EM CADEIRA DE RODAS

Art. 1º-A competição de Tênis em Cadeira de Rodas dos **PARAJEMES 2015** será realizada de acordo com as normas e regras da Federação Internacional de Tênis – ITF e as modificações previstas neste Regulamento.

Parágrafo Primeiro: A coordenação da modalidade poderá realizar, se julgar necessário, algumas alterações nas regras em vista da característica da competição e do nível dos participantes, para viabilizar a participação dos inscritos e, conseqüentemente, contribuir com o desenvolvimento da modalidade.

Parágrafo Segundo: A necessidade de tais alterações será avaliada após o recebimento das inscrições para a modalidade. Caso elas realmente ocorram, serão informadas no Congresso Técnico.

Art. 2º-Da competição de Tênis em Cadeiras de Rodas das **JEMES 2015** poderão participar alunos dos gêneros masculinos e femininos, com deficiência física, nas seguintes faixas etárias:

Categoria A: alunos nascidos em **1998, 1999, 2000 e 2001**

Categoria B: alunos nascidos em **1994, 1995, 1996 e 1997**

A competição será dividida em simples e duplas, ambas serão de forma mista, ou seja, na mesma categoria poderá haver jogos entre os gêneros masculinos e femininos. A classificação das categorias é única, havendo apenas diferenças quanto à faixa etária.

Art. 3º-A forma de disputa será de acordo com o número de alunos participantes em cada categoria, obedecendo aos seguintes critérios:

Jogos de Simples

Com 2 (dois) alunos por categoria – melhor de 3 (três) jogos. De 3 (três) a 5 (cinco) alunos por categoria – jogam todos contra todos; os 2 (dois) melhores se enfrentam em uma final; o 3 (três) e 4 (quatro) disputam o terceiro e quarto lugar. De 6 (seis) a 10 (dez) alunos por categoria – 2 (dois) grupos; Na primeira fase de grupos jogam todos contra todos em seus respectivos grupos. Na segunda fase os dois primeiros colocados de cada grupo se enfrentam em uma final; o 2 (dois) de um grupo enfrenta o 2 (dois) do outro grupo pela disputa do terceiro e quarto lugar; o 3 (três) de um grupo enfrenta o 3 (três) do outro grupo pela disputa do quinto e sexto lugar; e assim sucessivamente até serem completados todos os confrontos entre os grupos. 11 (onze) participantes ou acima será formada uma chave.

Jogos de Duplas

Será formada uma chave. Os jogos de simples e duplas da **Categoria A** serão realizados no formato de Pro- Set. A bola utilizada será a MINI GREEN. Os jogos de simples e duplas da **Categoria B** serão realizados no formato de Match Tie-Break com NO-AD. A bola utilizada será a convencional. Em todas as Categorias (A ou B) onde forem formadas chaves serão determinados no sorteio os cabeças de chave, estes serão escolhidos conforme resultado final das JEMES 2013.



Assim sendo:

- Chave de 8 (oito) jogadores – 2 (dois) cabeças
- Chave de 16(dezesseis) ou mais jogadores – 4 (quatro) cabeças

Art. 4º-Cada Estado poderá inscrever no máximo 4 (quatro) alunos por categoria, do gênero masculino ou feminino.

Art. 5º-Cada aluno deverá participar uniformizado e com seu material próprio para a prática do Tênis, como raquete, cadeira de rodas e adaptações necessárias. Ficando a cargo da Comissão Organizadora o empréstimo das bolas para o aquecimento e jogos.

Art. 6º-Os alunos devem se apresentar ao Árbitro Geral, sempre antes de seus jogos. O aluno deverá estar portando o seu documento de identificação.

Art. 7º-Os jogos serão realizados nos horários e locais determinados pela Comissão Organizadora, sendo que haverá uma tolerância de 15 (quinze) minutos para o início da primeira rodada; para os jogos subseqüentes não haverá tolerância de atraso.

Art. 8º-A pontuação dos alunos por jogo na competição, na forma de grupos, será computada da seguinte forma:

- I. Vitória: 2 pontos
- II. Derrota: 1 ponto
- III. W.O: 0 ponto

Art. 9º-Os critérios de desempate a serem aplicados na fase de grupos, serão:

- 1º. Critério: confronto direto (somente entre dois jogadores);
- 2º . Critério: número de sets vencidos;
- 3º . Critério: número de games vencidos;
- 4º . Critério: saldo de sets;
- 5º . Critério: saldo de games;
- 6º . Critério: sorteio.

Art. 10-O sistema de pontuação final será o seguinte:

Colocação	Pontos
1º	10 (dez)
2º	07 (sete)
3º	05 (cinco)
4º	03 (três)
5º	02 (dois)
6º	01 (um)

Art. 11-Serão entregues medalhas aos 03 (três) primeiros colocados em cada categoria.

Art. 12-Serão premiadas com troféus as 3 (três) primeiras equipes classificadas na modalidade.

Art. 13-Será premiado com medalha o aluno destaque da competição, escolhido pela Coordenação Técnica.

Art.14-O quadro de horário dos jogos será divulgado após o sorteio dos grupos ou das chaves, e sempre na noite anterior a realização dos mesmos. A relação dos jogos estará fixada no local dos jogos e no local de hospedagem.

Art. 15-Os casos omissos deste Regulamento serão resolvidos pela Coordenação do Tênis em Cadeira de Rodas e pela Gerência Técnica.



**SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER
SECRETARIA ADJUNTA DE DESPORTO EDUCACIONAL**

XLIII JOGOS ESCOLARES MARANHENSES

REGULAMENTO ESPECÍFICO DE HANDEBOL

Art. 1º- A competição de Handebol será realizada de acordo com as normas e regras oficiais, previstas pela Confederação Brasileira de Handebol (CBHb), e o que dispuserem os regulamentos Geral e Técnico da Competição.

Art. 2º- Os jogos serão realizados nos horários e locais determinados pelo boletim oficial dos jogos, sendo **que haverá tolerância de 15 (quinze) minutos para o início do primeiro jogo do período; os subseqüentes terão início imediatamente após o término do jogo anterior da Programação Geral.**

Art. 3º- Poderão ser inscritos até 14 atletas por naipes.

Art. 4º- Poderão permanecer no banco 03 (Três) membros da Delegação, sendo 01 (um) Assistente Técnico, 01 (um) representante da área de saúde e os atletas inscritos.

Art. 5º- A duração do Jogo será de 02 (dois) tempos de 15 (quinze) minutos, com intervalo de 10 (dez) minutos. Cada equipe terá o direito a 01 (um) pedido de tempo por período com duração de 01 (um) minuto.

Art. 6º- A bola adotada será a oficial de acordo com as normas internacionais.

H2L – Feminino

H3L – Masculino

PARÁGRAFO ÚNICO: Cada equipe poderá apresentar uma bola em condições de jogo, caso não haja consenso entre as equipes a bola utilizada será oferecida pela Coordenação.

Art.7º- A equipe deverá estar uniformizada (Art.34 do Regulamento Oficial) e suas camisas numeradas.

PARÁGRAFO UNICO: Todo dirigente, quando estiver no "banco de reservas" de sua equipe ou na "área de competição", deverá usar trajes esportivos de acordo com a ocasião.

Art.8º- Cada atleta poderá permanecer com a posse de bola, sem driblar, passar ou arremessar, por, no máximo, 05 (cinco) segundos.

Art.9º- Após o quinto (5º) cartão amarelo por equipe, a cada nova advertência o atleta será penalizado com a exclusão por 02 (dois) minutos.

Art.10º- A contagem de pontos por jogo será seguinte:

- 1) Vitória: 03 (três) pontos;
- 2) Empate 01 (um) ponto;
- 3) Derrota 00 (zero) ponto.



Art.11º- Critérios de desempate (serão analisados no turno em que ocorreu o empate):

- 1) Entre duas equipes:
 - confronto direto;
 - saldo de gols;
 - menor número de gols "sofridos";
 - maior número de gols "marcados";
 - "gols average"
 - sorteio.
- 2) Entre três ou mais equipes:
 - saldo de gols nas partidas entre si;
 - menor número de gols "sofridos" nas partidas entre si;
 - maior número de gols "marcados" nas partidas entre si;
 - "gols average" nos jogos entre si;
 - maior número de vitórias;
 - saldo de gols;
 - maior número de gols "marcados";
 - sorteio.

Art.12º- Ocorrendo empate em jogo que necessite apontar um vencedor (qualquer fase), adotar-se-á o seguinte critério:

- 1) Será jogada de 10 (dez) minutos, sendo 05 (cinco) minutos de cada lado.
- 2) Persistindo o empate, será cobrada 1 (uma) série de 05 (cinco) tiros de 07 (sete) metros para cada equipe alternadamente, por atletas diferentes desde que relacionados em sumula.
- 3) Persistindo o empate serão cobrados tantas séries de 1 (um) tiro de 07 (sete) metros para cada equipe alternadamente, por atletas diferentes desde que relacionados em sumula, até que haja um vencedor.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os atletas só poderão ser utilizados depois que todos já tenham efetuado a cobrança.

Art.13º- Para se iniciar uma partida, as equipes deverão ter, no mínimo, 05(cinco) atletas.

Art.14º- O atleta poderá completar a equipe a qualquer momento da partida, se estiver escrito em súmula, mediante apresentação á mesa com sua respectiva documentação (crachá ou carteira de identidade).

Art.15º- Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação da Modalidade e/ou Comissão Técnica.